



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

COMUNICAÇÃO INTERNA CCP Nº 220/2021

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

DA: Coordenadoria das Comissões Permanentes

PARA: Secretaria de Apoio Legislativo

Senhor Secretário,

Considerando as reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia estamos devolvendo o processo abaixo relacionado com pareceres **pela Aprovação do texto principal e da Emenda Aditiva de autoria da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, às fls. 58/59. (EMENDA ACRESCENTA OS § 3º E INCISOS E §4º ao texto do art. 1º do projeto de lei complementar)**

Informamos que os referidos Processos também foram encaminhados pelo sistema eletrônico “No paper” por meio do sítio: <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/>

1) Processo nº 1381/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG 049/2021)

Caso as emendas sejam aprovadas pelo Plenário, o processo deverá retornar à CCJR para validação da redação final nos termos no disposto no art. 149 do Regimento Interno:

Art. 149. Dispensa-se a redação final no caso do Projeto não haver sofrido alteração no curso da sua discussão, caso contrário, o Projeto retornará à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as providências. (...)

§ 2º À Secretaria de Apoio Legislativo admitem-se anotações a lápis nos textos originais, que indiquem as revisões necessárias para a elaboração da Redação Final.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes